

ATA N.º 08/2015

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado, por motivo justificado, os Senhores Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca e José Barbosa Mota. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação N.º 96/2015: Aprovação da Ata n.º 7/2015 de 7 de abril:** Em virtude da ata n.º 7/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 7 de abril, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 97/2015: Pedido de parecer prévio para a contratação de serviço de apoio à conceção, direção e programação de um conjunto de eventos a desenvolver no Município de Espinho:** Presente a informação n.º 3267/2015 do Serviço de Apoio às Coletividades e Eventos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para "Apoio à conceção, direção e programação de um conjunto de eventos a desenvolver no Município de Espinho", por ajuste direto à empresa "Conteúdos Mágicos – Gestão e

Produção de Eventos Culturais, Lda.” com o NIF 508972035, pelo valor base de 61.248,00€ (sessenta e um mil duzentos e quarenta oito euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, por um período de 24 meses, e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. Os vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o pedido de parecer prévio para a contratação de serviço de apoio à conceção, direção e programação de um conjunto de eventos a desenvolver no Município de Espinho, uma vez que os ajustes diretos anteriores não acrescentaram qualquer mais-valia, quer à agenda cultural, como à programação de eventos no município de Espinho. Parece-nos demasiadamente dispendioso contratar um consultor na área cultural, quando possui nos seus quadros pessoas com um elevado grau de conhecimento nesta área específica.” -----

----- **Deliberação N.º 98/2015: Declarações previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA):** Presente a informação n.º 3160/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como as declarações na mesma referidas (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, publicitar as declarações previstas no artigo 15.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro), republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e anexar as mesmas no relatório e contas do Município do ano 2014. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra as Declarações previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) por possuímos uma forte reserva sobre a informação prestada em alguns quadros, uma vez, que estes não se encontram em consonância com a última informação financeira prestada no ano de 2014.” -----

----- **Deliberação N.º 99/2015: Alteração à tabela de preços 2015:** Presente a informação n.º 3313/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos

Vereadores do PS, aprovar a tabela de preços, a qual entrará em vigor no dia imediatamente a seguir a sua aprovação.-----

----- **Deliberação Nº 100/2015: XIX Encontro de Estátuas Vivas – Normas de Concurso e atribuição de Prémios:** Presente a informação nº 3153/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as normas do concurso e a atribuição de prémios no valor de 12.300,00€ (doze mil e trezentos euros) para a realização do XIX Encontro Internacional de “Estátuas Vivas”. -----

----- **Deliberação Nº 101/2015: PAPERSU – Município de Espinho:** Presente a informação nº 3323/2015 do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, o PAPERSU – Plano de ação para o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos de Espinho. -----

----- **Deliberação Nº 102/2015: Proposta de revogação da deliberação de Câmara de 11/01/2013:** Presente a informação nº 2977/2015 da Divisão de Obras Particulares e Licenciamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo no mesmo referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, anular a necessidade de cedência para o domínio público e revogar a anterior deliberação de câmara datada do dia 11/01/2013, conforme solicitado pela proprietária, Maria de Fátima Brandão Dias Valente, no âmbito do processo de obras de edificação LE-EDI 105/2008. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra e revogação de decisão anteriormente tomada em reunião de Câmara de janeiro de 2013 por considerarem que de acordo com os antecedentes do processo, as informações técnicas que lhe serviram de suporte (2008 e 2012) se mantém, sem que tenha entretanto havido alterações de circunstâncias e/ou dos instrumentos de gestão urbanística supervenientes, que consubstanciem falta de eficácia legal de um plano urbanístico aprovado pela

Câmara.". Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "A requerente solicitou à Câmara Municipal de Espinho a reapreciação do processo, no sentido de ser anulada a decisão de exigência de cedência a domínio público de uma parcela do seu terreno, para cumprimento do previsto no "Plano Urbanístico a Norte do C.M. 1004 e Rua 19". O denominado " Plano Urbanístico a Norte do C.M. 1004 e Rua 19", serviu de instrumento orientador das pretensões para aquele local desde a sua aprovação pela Câmara Municipal em 31/05/1994. No entanto, em 2011, por força da publicação da norma técnica NT 1/2011 da DGOTDU, este, e outros estudos e planos nas mesmas condições, deixaram de ser aplicados enquanto instrumentos de gestão territorial, passando a ser aplicável, para o local apenas o Plano Geral de Urbanização, dado que os mencionados estudos e planos não dispunham de validade e eficácia, conforme igualmente referido no Relatório n.º 1655/2013 de setembro de 2013, elaborado pela Inspeção Geral de Finanças no âmbito da ação de inspeção ao Município de Espinho. Assim, considera-se injustificada a cedência da referida parcela, uma vez que o plano não será futuramente implementado e que não serão impostas novas áreas de cedência aos restantes proprietários." -----

----- **Deliberação N.º 103/2015: Cafeteria Parque da Cidade - Pedido de Isenção do Pagamento da Renda de Concessão:** Presente a informação n.º 2971/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do valor de duas rendas mensais, no valor de 230€ (duzentos e trinta euros) acrescido de IVA à taxa em vigor, à Fantastiklicious – Bar Cafeteria, Lda., concessionária da Cafeteria do Parque da Cidade, tendo em conta os motivos alegados pelo requerente e a responsabilidade do município de proceder à reparação dos danos. -----

----- **Deliberação N.º 104/2015: Liberação de caução - Pavimentação da Rua dos Enxames e Urbanização do Formal – Espinho:** Presente a informação n.º 3068/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 70% (1 829,05 €) dos valores retidos, associados à empreitada "Pavimentação da Rua dos Enxames

e Urbanização do Formal” adjudicada à empresa “Civopal – Sociedade de Construções e Obras Públicas Aliança, SA”. -----

----- **Deliberação Nº 105/2015: Procissão em honra de S. Pedro - ocupação da via pública:** Presente a informação nº 3310/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação da via pública para realização da Procissão Solene em honra de S. Pedro, no dia 28 de junho de 2015, de acordo com o percurso indicado pela Irmandade de S. Pedro na sua carta datada de 1 de abril em curso. ----

----- **Deliberação Nº 106/2015: Doação ao Museu Municipal de Espinho:** Presente a informação nº 3135/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a respetiva liberalidade do quadro doado pelo pintor Martinho Dias ao Museu Municipal de Espinho, reconhecendo o valor da obra artística e agradecendo a generosa oferta. ----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 10 de abril de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos): cento e quarenta e seis mil seiscentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão cento e vinte e nove mil quinhentos e oitenta euros e quarenta e dois cêntimos. DOCUMENTOS : Trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 10 de abril do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e um milhões trezentos e oito mil cento e trinta e oito euros e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de oito milhões e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____